



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 279, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido o funcionário Cláudio Silva a viajar para a cidade de Poços de Caldas/MG: Participar do Seminário de Integração Regional do Sul de Minas – Tema: Demonstrações Contábeis e a Nova Contabilidade Pública, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos Silva com previsão de saída para o dia 27/11/2014 às 10h00 e de retorno para o dia 29/11/2014 às 12h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente